



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Emenda do PROJETO DE LEI 75/2021

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda ao projeto de lei nº 75/21, para alterar o art. 1º, tal como segue:

Art. 1º - Fica denominado Praça Ruth Vida! da Silva Martins, o logradouro delimitado pelas ruas Robert Bosch, Achilles Orlando Curtolo e pelas ruas conhecidas por José Oliveira Coutinho e Rua do Cano, localizado no setor 197, entre as quadras 40, 42, 43, 56 e 57, situado no Distrito da Barra Funda, na Subprefeitura da Lapa."

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Fernando Holiday

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2021, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br